1. Relatório de Gestão - Exercício de 2024

1. Apresentação

Conforme estabelecido IN/TCE-TO, apresentamos o Relatório de Gestão Institucional ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, que compõem a Prestação de Contas do Ordenador, referente ao exercício de 2024.

O Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar, de forma resumida, as principais ocorrências no que tange a execução dos programas e suas respectivas ações completadas na Lei Orçamentaria Anual, que foram executados no exercício de 2024, bem como as variações e resultados obtidos com a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

2. Execução e Avaliação dos Programas

2.1. Programa de Apoio Administrativo

Objetivo: Assegurar as unidades orçamentárias municipais, recursos necessários e a execução dos serviços básicos.
Justificativa: são recursos que as unidades orçamentárias necessitam para o desempenho das funções institucionais.

Nome da Ação	Autorizado	Executado	%
Total	1.222.000,00	1.140.757,23	**93,35**

2.2. Ação - O objetivo dessas ações é implementar e dar continuidade a manutenção

da máquina administrativa com as aquisições de bens de consumo e permanentes, serviços, dentre outros, necessários para a realização das atividades desenvolvidas pelo tribunal. Sendo executados 100% das dotações prevista para essa ação, em relação ao valor ora previsto para 2024 tendo que fazer rejamenamento do orgão PREFEITURA de R$100.000,00 conforme artigo previsto na Lei n° 476, de 18 de DEZEMBRO de 2023 .

As normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados de programas, financiados com recursos do orçamento (alínea e do inciso I, do art. 4° da LRF) não são cumpridas porque o minicípio não dispõe, até o momento, de um sistema especifico que permita a identificação do custo efetivo de cada programa de Governo.

3. Gestão Orçamentária

A Lei n° 476, de 18 de DEZEMBRO de 2023 estima e fixa a despensa de unidades orçamentarias do município a serem executadas no exercício de 2024, consignando para a Câmara Municipal de ARAGOMINAS dotações no valor de R$ 1.122.000,00. A despesa empenhada até o final do exercício foi de R$ 1.140.575,23, que correspondendo a 100% da dotação orçamentaria disponível para a execução, conforme item 2.1 acima exemplificado.

A execução, segundo a natureza da receita e despesa, estão indicados no quadro abaixo:

Categ. Econômico	**Previsão**	**Arrecadada**	**%**
Receitas Correntes	1.122.000,00	1.140.764,65	100
Total	**1.122.000,00**	**1.140.764,65**	**100**

MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS

AV. MARINOPOLIS
25063884/0001-54

Exercício: 2024

REPASSE ENTRE ENTIDADES EFETUADOS NO PERIODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

N° Transf.	Data:	Nº Doc :	Ent. Origem	Conta Débito	Ent.Destino	Conta Crédito	Valor:
465	15/01/2024		1	414409	2	115999	88.325,00
466	15/02/2024		1	17132	2	115999	88.325,00
506	19/03/2024		1	17132	2	115999	88.325,00
507	16/04/2024		1	17132	2	115999	108.541,16
577	14/05/2024		1	17132	2	115999	101.802,44
578	11/06/2024		1	17132	2	115999	75.000,00
579	18/06/2024		1	17132	2	115999	20.063,72
625	16/07/2024		1	17132	2	115999	95.063,72
626	20/08/2024		1	17132	2	115999	95.063,72
689	17/09/2024		1	17132	2	115999	95.063,72
690	16/10/2024		1	17132	2	115999	95.063,72
729	19/11/2024		1	17132	2	115999	95.063,72
734	17/12/2024		1	17132	2	115999	95.063,73
Total							1.140.764,65

DEMONSTRATIVO DO REPASSE AO LEGISLATIVO		
	RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS EM 2023 (Art. 29-A da CF)	**VALOR**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	877.989,55
1.7.1.1.51.1.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.180.508,04
1.7.1.1.51.2.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro - Principal	1.104.402,34
1.7.1.1.51.3.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho - Principal	0,00
1.7.1.1.51.4.1.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Setembro - Principal	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	161.257,49
1.7.1.1.55.0.1.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.0000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	2.708.169,74
1.7.2.1.51.0.1.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	255.228,78
1.7.2.1.52.0.1.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.845,12
1.7.2.1.53.0.1.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	3.236,76
	TOTAL DAS RECEITAS	16.296.637,82
	VALOR MÁXIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO EM 2024 (Art. 29-A, I da CF)	1.140.764,65
	VALOR MÍNIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO LOA 2024 (Art. 29-A, §2, III da CF)	1.122.000,00
	VALOR REPASSADO AO LEGISLATIVO EM 2024	1.140.764,65

4. CONCLUSÃO

No exercício de 2024, representou grande avanço no âmbito institucional, social para a Câmara Municipal de Aragominas-TO, no que se refere às conquistas obtidas com as ações de governo, equilíbrio das contas da municipalidade e principalmente, pela transparência dos atos de gestão praticados pela entidade municipal.

DEVANIR LUIZ PEREIRA:61712507249

Assinado de forma digital por DEVANIR LUIZ PEREIRA:61712507249

Presidente da Câmara